



*Câmara M*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do C*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000824/2016  
Data: 03/06/2016 Horário: 15:19  
Legislativo - PAR 91/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2016, protocolizado nesta Casa em 08/04/2016, de autoria do Executivo Municipal, como suas respectivas Emendas.

Analisando o **PLO Nº 40/2016, QUE AUTORIZA A ORDEM DEMOLAY – CAPÍTULO ESTRELA DE IBITINGA A IMPLANTAR UM OBELISCO NA PRAÇA JOÃO ABRÃO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; artigos 4º, inciso I, IX e XII, e 29, inciso VI e 96 da Lei Orgânica Municipal.

**Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação, com emendas.**

Ibitinga, em 1º de junho de 2016.



Relator – Jean Ferreira da Silva  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Marcel Pinto da Costa  
Presidente da Comissão  
\_\_\_\_\_  
Osias Soares de Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão